

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 979/2025

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 43036/2025

Autoria: Ten. Cel. Dias.

Assunto: Projeto de Lei que *"Institui a Lei "Saúde Sem Barreiras", no Município de Cuiabá que versa sobre a aceitação de receitas médicas emitidas por profissionais não vinculados ao SUS para fornecimento de medicamentos constantes da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remume) e dá outras providências"*.

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado com Emendas.

Rafael Martins da Cruz
Coordenador de Tramitação de Processos Legislativos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360033003700330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Martins da Cruz** em **13/12/2025 22:00**

Checksum: **AED6AE163FE039FC619F991683B1AE4500A000A6E1473CFCCA05B60C3B7D4287**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360033003700330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.